

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127**

COMUNICADO AO MERCADO

Esclarecimentos sobre o Ofício nº 56/2025/CVM/SEP/GEA-1, de 11/03/2025

Questionamento CVM

Ref.: **Solicitação de esclarecimentos sobre notícia**

“(...) Reportamo-nos à notícia veiculada nesta data no jornal O Globo, seção notícias, sob o título: “Zema vende usinas da Cemig sem referendo, e oposição contesta”, em que constam as seguintes afirmações:

A gestão do governador de Minas Gerais, Romeu Zema (Novo), autorizou a venda de quatro usinas hidrelétricas da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) sem a realização de referendo popular ou consulta à Assembleia Legislativa. As usinas foram transferidas para a empresa Âmbor Hidroenergia Ltda., do grupo J&F, cujos principais acionistas são os irmãos Joesley e Wesley Batista.

1. *Tendo em vista o exposto, determinamos que V.Sa. esclareça se a notícia é verdadeira, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema (...)”*

Esclarecimentos da CEMIG

Em atenção ao Ofício nº 56/2025/CVM/SEP/GEA-1, a Companhia esclarece que a operação referida na matéria do jornal O Globo foi a da alienação das Usinas Machado Mineiro, Sinceridade, Martins e Marmelos para a Âmbor Hidroenergia Ltda, vencedora do Leilão público 500-W20723, ocorrido na sede da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), em 05.12.2024, pelo valor de R\$ 52 milhões, conforme divulgado pela Companhia por meio dos Comunicados ao Mercado publicados em 01.04.2024, 27.06.2024, 23.09.2024, 05.12.2024 e 21.02.2025, acessíveis nos seguintes links:

<https://ri.cemig.com.br/divulgacao-e-resultados/avisos-comunicados-e-fatos-relevantes/2025>

<https://ri.cemig.com.br/divulgacao-e-resultados/avisos-comunicados-e-fatos-relevantes/2024>

Esclarece, ainda, que a operação consistiu em alienação de ativos da subsidiária Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig GT”), em conformidade com a Lei 13.303/16, não havendo alienação ou mudança do controle da Cemig GT.

Informa, também, que a referida alienação está em linha com as diretrizes do Planejamento Estratégico da CEMIG, que preconiza a otimização do portfólio de geração e uma melhor alocação de capital da Companhia.

A Companhia reafirma seu compromisso em manter o mercado informado na forma da legislação e da regulamentação em vigor.

Belo Horizonte, 12 de março de 2025.

Andrea Marques de Almeida
Vice-Presidência de Finanças e de Relações com Investidores